

## **Despacho n.º 57/Presidente/2025**

### **Afetação proporcional do número de Professores/as e Investigadores/as por Unidade Orgânica**

De acordo com o artigo 3º, nº 3 do Regulamento de Eleição dos Membros do Conselho Geral, aprovado pelo Conselho Geral em reunião realizada no dia 29 de janeiro de 2025, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março de 2025, e tendo presente o número de eleitores que constará dos respetivos cadernos eleitorais, a afetação proporcional do número de representantes dos/as Professores/as e Investigadores/as por Unidade Orgânica é a seguinte:

- Escola Superior de Tecnologia de Setúbal – 6
- Escola Superior de Ciências Empresariais – 4
- Escola Superior de Saúde – 2
- Escola Superior de Educação – 2
- Escola Superior de Tecnologia do Barreiro – 1

Envie-se cópia do presente despacho a todos/a os/a Diretores/a das Unidades Orgânicas e Serviços do IPS para conhecimento e afixação imediata, e divulgue-se no Portal do IPS, na Internet, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt).

Instituto Politécnico de Setúbal, 12 de março de 2025

A Presidente

(Profª. Doutora Ângela Lemos)